

Departamento
Estadual de
Trânsito



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PORTARIA Nº 1244, de 16 de dezembro de 2022

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 130 e 131 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução nº 110/2000, de 24/02/2000 do CONTRAN e à vista do processo 202200004096984.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o seguinte Calendário de Licenciamento Anual para os veículos cadastrados no Estado de Goiás, referente ao **exercício de 2023**:

Final Placa	Última Parcela do IPVA (parcelamento) + Licenciamento Anual (C.R.L.Ve) OU Parcela Única IPVA a vista (Valor Total) + Licenciamento Anual (C.R.L.Ve)	Fiscalização
	Data Limite para Pagamento	Data início
1	11/09/2023	01/10/2023
2	12/09/2023	01/10/2023
3	09/10/2023	01/11/2023
4	10/10/2023	01/11/2023
5	11/10/2023	01/11/2023
6	16/10/2023	16/11/2023
7	17/10/2023	17/11/2023
8	18/10/2023	18/11/2023
9	19/10/2023	19/11/2023
0	20/10/2023	20/11/2023

Art. 2º Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento e Inovação Institucional, Gerência de Tecnologia da Informação e Unidade de Atendimento para ciência e cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 16 de dezembro de 2022.

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MACHADO E SILVA RODRIGUES, Presidente**, em 16/12/2022, às 12:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036321594** e o código CRC **5005F9A5**.

AV. ATÍLIO CORRÊA LIMA Nº 1875 CIDADE JARDIM – CEP:74425-901- GOIÂNIA-GOIÁS – TELEFONE 3272-8012
WWW.DETRAN.GO.GOV.BR



Referência: Processo nº 202200004096984



SEI 000036321594